

ACÓRDÃO Nº 10464/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 001.278/2014-2.
2. Grupo I – Classe de Assunto (I): Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Interessado/Recorrente:
 - 3.1. Interessado: Fundo Nacional de Saúde/MS (CNPJ: 00.530.493/0001-71)
 - 3.2. Recorrente: Marcos Robert Silva Costa (CPF: 797.125.843-72).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Matinha/MA.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
- 5.1. Relatora da Deliberação Recorrida: Ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (SECEX-MA).
8. Representação legal: Enéas Garcia Fernandes Neto (OAB/MA 6.756), procuração à peça 11.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Reconsideração, em Tomada de Contas Especial, interposto pelo Sr. Marcos Robert Silva Costa, contra o Acórdão 1.441/2015-TCU-Segunda Câmara, por meio do qual este Tribunal julgou irregulares as suas contas, com imputação de débito e aplicação de multa, em virtude da impugnação parcial da prestação de contas do Convênio 1.251/2005 (Siafi 551491), decorrente da não localização de parte dos equipamentos adquiridos, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Marcos Robert Silva Costa, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/92, para, no mérito, negar-lhe provimento, de forma a manter em seus exatos termos Acórdão 1.441/2015-TCU-Segunda Câmara;

9.2. dar ciência do inteiro teor deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, ao Recorrente, ao Fundo Nacional de Saúde, ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Maranhão.

10. Ata nº 33/2016 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 13/9/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-10464-33/16-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Raimundo Carreiro (Relator), Ana Arraes e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral